



1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
3 **DARCY RIBEIRO**
4

5 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, no Centro de Convenções, às
6 nove horas, realizou-se a centésima quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho
7 Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as
8 seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião;
9 Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-
10 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^a Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação;
11 Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof.
12 Hernán Maldonado Vasquez – Diretor do CCTA; Prof. Arnaldo Rocha Façanha – Diretor do
13 CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo – Diretor do CCT; Prof^a Teresa de Jesus Peixoto –
14 Diretora do CCH; Prof. Marco Antonio Martins – Diretor Geral de Administração; Chefes de
15 Laboratório: Prof. Manuel Vazquez Vidal Júnior (CCTA); Prof. Reginaldo da Silva Fontes
16 (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA); Prof^a
17 Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Renato Augusto DaMatta (CBB); Prof^a Valdirene
18 Moreira Gomes (CBB); Prof^a Vânia Karam (CCT); Prof. Luis Augusto H. Terrones (CCT); Prof.
19 André Luis Policani Freitas (CCT); Prof. Helion Vargas (CCT); Prof. Oscar Alfredo Paz La
20 Torre (CCT); Prof^a Silvia Alicia Martinez (CCH); Prof. Marcos Antonio Pedlowski (CCH);
21 Professores Titulares: Prof. Carlos Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Fernando Saboya
22 Albuquerque Júnior (CCT); Professores Associados: Prof. José Geraldo de Araújo Carneiro
23 (CCTA); Prof^a Marina Satika Suzuki (CBB); Prof. Marcello Filgueira (CCT); Prof. Carlos
24 Henrique M. de Souza (CCH); Técnicos Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri
25 (CCTA); Sr. Arizoli Antonio Rosa Gobo (CBB); Sr. Roberto Ottoni Portela Couto (CCT); Sr^a
26 Ana Paula de L. Caputo de F. Martins (CCH); Discentes da Graduação: Sr^a Ana Carolina Neri
27 e Sr. Jaldah Manhães Corrêa; Convidados: Sr. Antônio Constantino de Campos – Chefe de
28 Gabinete; Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário *ad hoc*. Para tratar da seguinte
29 pauta: **1-** Aprovação da ata da 153^a reunião; **2-** Informes; **3-** Aprovação de convênios; **4-**
30 Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria
31 009/2008; **5-** Definição da data da eleição para Reitor e Vice-Reitor; **6-** Homologação de perfil
32 de concurso público para Professor Associado do LEEA/CCH – processo E-26/053.247/10; **7-**
33 Homologação de resultados de concursos públicos para Professor Associado – processos E-
34 26/053.246/10, E-26/053.267/10, E-26/053.468/10 e E-26/053.469/10; **8-** Homologação de
35 resultados de concursos públicos para Professor Titular – processos E-26/053.265/10, E-
36 26/053.266/10 e E-26/053.467/10; **9-** Mestrado profissional em matemática – processo E-
37 26/053.463/10; **10-** Processo de sindicância – processo E-26/054.261/09; **11-** Perda de
38 mandato de conselheiras do CCH – processo E-26/053.461/10; **12-** Proposta de Auxílio
39 Saúde; **13-** Regimento Interno do CONSUNI – parecer da relatoria; **14-** Proposta de
40 alterações no Regimento Geral da Pós-Graduação – processo E-26/054.184/09; **15-** Criação
41 da Agência de Inovação – processo E-26/053.603/09; **16-** Minuta de Resolução sobre a
42 Escola de Extensão da UENF – parecer da relatoria; **17-** Proposta dos servidores para
43 adequação do Plano de Cargos e Vencimentos da UENF; **18-** Minuta de alteração na
44 estrutura organizacional da UENF – processo E-26/050.467/10; **19-** Proposta de ampliação de
45 representação no Conselho Universitário – processo E-26/051.580/09; **20-** Assuntos diversos.
46 Justificaram ausência os professores Cláudio Roberto Marciano, Valdo Marques, Marília



47 Berbert e Andréa Arnholdt. O **Reitor** iniciou a reunião dando boas vindas aos novos
48 representantes discentes, Ana Carolina e Jaldah. Disse que a pauta desta reunião tem a ver
49 com as demandas da Universidade e que nos últimos dois anos o Conselho teve problemas
50 com falta de quorum, devido à ausência de conselheiros, para discutir os temas. Disse que é
51 importante que os conselheiros saibam a relevância dos temas, sendo um deles o Regimento
52 Interno do CONSUNI, que precisa ser definido, estabelecendo regras mínimas para que o
53 Conselho funcione e para que possamos debater os demais regimentos. Disse que sairemos
54 daqui hoje sabendo a pauta que temos pendente. Disse que coordenadores de pós-
55 graduação estão cobrando do Pró-Reitor a aprovação das alterações no Regimento da Pós-
56 Graduação. O **Prof. Pedlowski** informou que no período da tarde terá que participar de
57 tarefas relativas à banca de seleção. O **Reitor** disse que podemos definir um horário para
58 terminar a reunião, mas é importante que todos saibam os itens pendentes. Passando ao
59 **item 1** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação a minuta da ata da 153ª reunião, sendo
60 aprovada com seis abstenções. Passando ao **item 2** da pauta, o **Reitor** informou, sobre a
61 questão salarial, que participou de reunião com o Secretário e que o encaminhamento é que
62 em 2011, tão logo seja possível, haverá proposta de 22% e de criação de comissão, com
63 participação da SECT, para tratar da questão da Dedicção Exclusiva (D.E.). Informou que
64 está em andamento o processo de aquisição de equipamentos para os Centros, com valor
65 total de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). Disse que são equipamentos
66 importados, sem licitação, e com exposição de motivos dos pesquisadores para suas
67 aquisições. Disse que o processo é feito pela Secretaria de Planejamento, que é quem
68 efetuará o pagamento aos fornecedores. Disse que são demandas antigas e que a
69 Universidade trabalhou a forma e a priorização para aquisição dos equipamentos.
70 Parabenizou o Prof. Ronaldo Paranhos pelo projeto aprovado no edital FAPERJ “Apoio a
71 Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – 2010”, os
72 professores Juraci Sampaio, Maria Cristina Peixoto e Nilson Sergio Stahl, pelos projetos
73 aprovados no edital FAPERJ “Apoio à Melhoria do Ensino Público – 2010” e os professores
74 Emanuela Forestieri da Gama-Rodrigues, Fábio Lopes Olivares, Reginaldo da Silva Fontes e
75 Rosana Rodrigues pela aprovação de projetos no edital FAPERJ “Apoio ao Estudo da
76 Biodiversidade no Estado (Biota) – 2010”. Disse que na próxima semana sairá o resultado do
77 edital FAPERJ de Desenvolvimento Regional. O **Prof. Marco Antonio** deu ciência a todos
78 que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou, finalmente, todos os nossos concursos
79 públicos que estavam subjúdice. Disse que um membro do TCE fez uma defesa muito
80 importante e recomendou que gravássemos em áudio todas as provas de conhecimento e
81 títulos de nossos concursos e arquivássemos por cinco anos. Disse que já comunicou aos
82 Diretores de Centro que a partir de agora há necessidade de gravação dos concursos. Disse,
83 ainda, que caso seja necessário a aquisição de equipamentos para este fim, poderemos
84 providenciar. O **Reitor** disse que temos que parabenizar a ASJUR e a GRH pelos trabalhos
85 na defesa de nossos concursos. Passando ao **item 3** da pauta, o **Reitor** colocou em
86 apreciação os seguintes convênios: processo E-26/053.532/09 - convênio entre a UENF e a
87 ANP, que tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio do Programa de Recursos
88 Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás, realizado na Cooperante sob o título “PRH20
89 – Programa de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo”, ampliar a execução do
90 seu objeto e inserir as cláusulas essenciais exigidas no artigo 30 Portaria Interministerial
91 MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008. O coordenador pela UENF é o Prof. André
92 Duarte Bueno. **Convênio aprovado**; processo E-26/052.782/10 - convênio entre a UENF e a



93 CAPES, que tem como objetivo apoio ao desenvolvimento de ações do projeto “Formação
94 Docente na UENF e a Integração com a Educação Básica”. A coordenadora pela UENF é a
95 Prof^a Marília Paixão Linhares. **Convênio aprovado**; processo E-26/052.966/10 - convênio
96 entre a UENF, FINEP e FUNDENOR, que tem como objetivo transferência de recursos
97 financeiros pela concedente ao conveniente, para a execução do Projeto intitulado
98 “Modernização da Infraestrutura Física de Pesquisa da UENF, em consonância com o Plano
99 de Desenvolvimento Institucional. O coordenador pela UENF é o Prof. Edson Correa da Silva.
100 **Convênio aprovado**. Passando ao **item 4** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação a CI
101 CCEPTA 056/2010, com progressões diferenciadas dos seguintes servidores técnicos
102 administrativos: Edson Vieira da Silva (processo E-26/053.162/03 – faixa IX – padrão 5); Karla
103 Beatriz Viana Barbosa (processo E-26/053.113/03 – faixa IX – padrão 5); Ronan da Silva
104 Carneiro (processo E-26/053.440/03 – faixa XIII – padrão 5). **Todas as progressões foram**
105 **aprovadas**. O **Reitor** colocou em apreciação a CI CCD 118/2010, com recurso do Prof. Arno
106 Vogel ao seu processo de enquadramento. O Prof. Carlos Henrique de Medeiros solicitou
107 vistas do processo. Neste momento o Prof. Edson Correa se retirou momentaneamente da
108 reunião em função da próxima CI a ser apreciada conter assunto de seu interesse. O **Reitor**
109 colocou em apreciação a CI CCD 119/2010, com enquadramentos e progressões dos
110 seguintes servidores docentes: André de Oliveira Carvalho (enquadramento – processo E-
111 26/050.204/10 – faixa XV – padrão 4); Denise Saraiva Dagnino (enquadramento – processo
112 E-26/052.732/04 – faixa XV – padrão 5); Edésio José Tenório de Melo (progressão
113 diferenciada – processo E-26/052.689/04 – faixa XVII – padrão 5); Edson Correa da Silva
114 (enquadramento – processo E-26/051.394/06 – faixa XIX – padrão 5); Francisco Carlos
115 Rodrigues de Oliveira (progressão diferenciada – processo E-26/053.060/04 – faixa XVII –
116 padrão 5); Valdo da Silva Marques (progressão diferenciada – processo E-26/052.631/04 –
117 faixa XVIII – padrão 5). **Todos os enquadramentos e progressões foram aprovados**. O
118 **Reitor** informou que estamos aguardando a chegada do Prof. Manuel Vazquez para
119 tratarmos do **item 5** da pauta. Passando ao **item 6** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação
120 os seguintes documentos com perfis para concurso público: processo E-26/053.247/10, com
121 perfil para concurso público de professor Associado em Sociologia/LEEA/CCH – **aprovado**;
122 CI/LEEL/CCH 078/2010, com perfil para concurso público de Professor Associado para a área
123 de Educação/LEEL/CCH – **aprovado**; CI CCT nº 137/10, com perfil para concurso público de
124 Professor Associado do LCMAT/CCT – **aprovado**. Passando ao **item 7** da pauta, o **Reitor**
125 disse que se trata de resultados de concurso público para docentes. O **Prof. Carlos Eduardo**
126 indagou sobre o número de vagas por concurso. O **Reitor** disse que serão colocados para
127 homologação os resultados para convocação conforme o edital, o que não impede que os
128 Laboratórios solicitem vagas adicionais, conforme sempre ocorreu na Universidade. O **Reitor**
129 colocou em apreciação os seguintes resultados de concurso público para Professor
130 Associado: processo E-26/053.246/10 – concurso público para Professor Associado do
131 LEEL/CCH para a área Fundamentos da Educação – 02 vagas – aprovados: Leandro Garcia
132 Pinho (1º colocado/média final 9,09), Gerson Tavares do Carmo (2º colocado/média final
133 7,85), Giovane do Nascimento (3º colocado/média final 7,28) – **resultado homologado**;
134 processo E-26/053.267/10 – concurso público para Professor Associado do LESCE/CCH para
135 a área Ciências Sociais – 01 vaga – aprovado: Vitor de Moraes Peixoto (média final 8,75) -
136 **resultado homologado**; processo E-26/053.468/10 – concurso público para Professor
137 Associado do LCFIS/CCT para a área Física da Matéria Condensada - Espectroscopia de
138 Raio-X, Sistemas Magnéticos, espectroscopia de gases – 01 vaga – o candidato Sávio



139 Figueira Correa foi reprovado – **resultado homologado**; processo E-26/053.469/10 –
140 concurso público para Professor Associado do LCL/CCH para a área Filosofia – 01 vaga –
141 aprovado: Carlos Eduardo Batista de Sousa (média final 8,09) – **resultado homologado**;
142 Passando ao **item 8** da pauta, o **Reitor** solicitou inclusão de mais quatro processos. A
143 solicitação foi aprovada. O **Reitor** se retirou momentaneamente da reunião porque um dos
144 processos trata de assunto de seu interesse. O **Prof. Carlos Eduardo** indagou como foram
145 constituídas as bancas dos concursos, devido à participação de um Professor Associado em
146 banca de concurso para Professor Titular. O **Prof. José Geraldo** disse que foi ele quem
147 participou da banca citada pelo Prof. Carlos Eduardo e que é Professor Titular aposentado da
148 Universidade Federal do Paraná e que não perdeu essa titularidade. O **Prof. Maldonado**
149 disse que o Conselho de Centro do CCTA analisou a composição da referida banca e
150 considerou o passado do Prof. José Geraldo, sua capacidade, onde atuou e que o referido
151 docente é Professor Titular de outra instituição, uma Universidade Federal das mais
152 conceituadas. Disse que com base nisso a banca foi aprovada pelo Conselho de Centro. O
153 **Prof. Pedlowski** indagou se o Conselho de Centro homologou o resultado do concurso e
154 também o aumento de vagas. Disse que gostaria de saber o que está sendo definido aqui
155 nesta reunião. O **Prof. Abel** respondeu que estamos homologando apenas os resultados dos
156 concursos públicos para Professor Titular. O **Prof. Abel** colocou em apreciação os seguintes
157 resultados de concurso público para Professor Titular: processo E-26/053.265/10 – concurso
158 público para Professor Titular do LZNA/CCTA para a área Zootecnia - Forragicultura -
159 Forrageiras tropicais – 01 vaga – aprovado: Hernan Maldonado Vasquez (média final 9,78) –
160 **resultado homologado**; processo E-26/053.266/10 – concurso público para Professor Titular
161 do LSA/CCTA para a área Medicina Veterinária - Parasitologia e Doenças Parasitárias –
162 Parasitologia e doenças parasitárias com ênfase em protozoos - 01 vaga – aprovado:
163 Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira (média final 9,57) – **resultado homologado**; processo
164 E-26/053.467/10 – concurso público para Professor Titular do LENEP/CCT para a área
165 Engenharia e Exploração de Petróleo - Métodos Matemáticos e Numéricos-Computacionais
166 Aplicados à Exploração de Petróleo e Caracterização de Reservatórios – 01 vaga – aprovado:
167 Viatcheslav Ivanovich Priimenko (média final 9,95) – **resultado homologado**; processo E-
168 26/053.490/10 – concurso público para Professor Titular do LEAG/CCTA para a área Ciências
169 Agrárias; Irrigação e Drenagem - Manejo de Irrigação; Demanda hídrica das culturas;
170 Engenharia de Irrigação – 01 vaga – aprovado: Elias Fernandes de Souza (média final 9,45) –
171 **resultado homologado**; processo E-26/053.488/10 – concurso público para Professor Titular
172 do LSOL/CCTA para a área Fertilidade do Solo - Ciclagem de nutrientes e de modelos e
173 simulação de nutrientes em sistemas agrofloretais – 01 vaga – aprovado: Antonio Carlos da
174 Gama-Rodrigues (média final 9,80) – **resultado homologado**; processo E-26/053.487/10 –
175 concurso público para Professor Titular do LSOL/CCTA para a área Microbiologia do Solo -
176 Fungos micorrízicos arbusculares e recuperação de áreas degradadas – 01 vaga – aprovado:
177 Marco Antonio Martins (média final 9,33) – **resultado homologado com uma abstenção**;
178 processo E-26/053.489/10 – concurso público para Professor Titular do LFIT/CCTA para a
179 área Produção Vegetal - Manejo de culturas com ênfase em fruticultura tropical e/ou plantas
180 daninhas e medicinais – 01 vaga – aprovados: Silvério de Paiva Freitas (1º colocado – média
181 final 9,86) e Almy Junior Cordeiro de Carvalho (2º colocado – média final 9,79) – **resultado**
182 **homologado com quatro abstenções**. Com a presença na reunião do Prof. Manuel
183 Vazquez, presidente da comissão eleitoral para a eleição de Reitor e Vice-Reitor, deu-se
184 início à discussão do **item 5** da pauta. O **Prof. Manuel** informou que foram estabelecidas as



185 datas de 06 de janeiro e 04 de fevereiro de 2011 para início e fim das inscrições das chapas,
186 respectivamente. Disse que em março haverá carnaval, o que interfere no cronograma.
187 Informou que a data para a realização do 1º turno é 15 de março de 2011 e, se houver
188 necessidade de 2º turno, o mesmo ocorrerá no dia 29 de março de 2011. O **Prof. Stumbo**
189 informou que o CCT solicitou substituição de um representante do Centro na comissão
190 eleitoral, com o Prof. José Glauco Tostes substituindo o Prof. Fernando Saboya. O **Reitor**
191 informou que o CCH indicou os nomes dos professores Carlos Henrique Medeiros e Rodrigo
192 da Costa Caetano. O **Prof. Carlos Henrique** disse que devemos homologar a comissão
193 eleitoral. O **Reitor** colocou em apreciação a homologação da Comissão Eleitoral para as
194 eleições de Reitor e Vice-Reitor, composta pelos professores Manuel Vazquez Vidal Júnior
195 (presidente), Enrique Medina-Acosta (vice-presidente), Alexandre Pio Viana, Clóvis de Paula
196 Santos, Oscar Alfredo Paz La Torre, José Glauco Ribeiro Tostes, Carlos Henrique Medeiros
197 de Souza, Rodrigo da Costa Caetano, pelos técnicos administrativos Fernando César Lopes e
198 Antonio Carlos Braga e pela estudante Ana Carolina Neri. **A comissão eleitoral foi**
199 **homologada.** O **Prof. Manuel** informou que a desincompatibilização de cargos em comissão
200 pelos interessados em concorrer aos cargos de Reitor e Vice-Reitor precisa ser feita antes de
201 se inscreverem. O **Reitor** colocou em apreciação as datas de 15 de março de 2011 para a
202 realização do 1º turno da eleição para Reitor e Vice-Reitor e 29 de março de 2011 para a
203 realização, se necessário, do 2º turno. **As datas para a realização das eleições foram**
204 **aprovadas.** O **Reitor** disse que o CONSUNI deveria mudar o calendário para as futuras
205 eleições. Disse que o próximo Reitor poderia ter o final de seu mandato antecipado ou
206 prorrogado para ajustar os prazos. Disse que, para a administração, iniciar o trabalho no meio
207 do ano causa problema na operacionalização da prestação de contas dos dois ordenadores.
208 O **Prof. Carlos Henrique** disse que as eleições deveriam ser em novembro, para que os
209 eleitos assumam em janeiro. O **Prof. Pedlowski** disse que já existe um ciclo e para
210 alterarmos teríamos que alterar o mandato do próximo Reitor para frente ou para trás. Disse
211 que a Universidade tem que se pautar por critérios e que se houver proposta de alteração de
212 mandatos, que seja feita uma análise criteriosa pela ASJUR. Considera que em tese a
213 colocação está correta, mas com a realidade que temos precisamos passar por análise
214 jurídica. O **Prof. Carlos Henrique** disse que a questão é o momento político. Disse que agora
215 não temos os candidatos e não há impedimento, sendo o CONSUNI soberano. Disse que ao
216 próximo Reitor seria dada excepcionalidade para que ajustássemos o calendário. O **Reitor**
217 enfatizou que assumir no meio do ano é prejuízo para a instituição e para os estudantes. O
218 **Prof. Saboya** disse que o CONSUNI deveria se debruçar sobre a questão para que o próximo
219 Reitor já saiba a duração de seu mandato. O **Reitor** disse que é importante que o CONSUNI
220 defina se o mandato de Reitor deve encerrar em dezembro ou junho. O **Prof. Pedlowski**
221 disse que é prudente que se faça consulta à ASJUR sobre quais são as implicações. Disse
222 que há a questão do ano fiscal e este tipo de questionamento é que precisa ser informado ao
223 CONSUNI para qualquer tomada de decisão. O **Prof. Carlos Henrique** disse que a questão
224 pode ser colocada na pauta da próxima reunião. O **Reitor** disse que precisamos decidir e
225 mostrar ao Governo e à ALERJ que é uma excepcionalidade. O **Prof. Carlos Henrique** disse
226 que a reunião deve ocorrer antes da próxima eleição. Passando ao **item 9** da pauta, que trata
227 de Mestrado Profissional em Matemática, o **Prof. Edson** disse que o mesmo é voltado para
228 os professores de matemática das instituições públicas de ensino básico, preferencialmente.
229 Disse que reflete uma política de governo, formulada como semi-presencial. Disse que a
230 CAPES abriu um período de adesão de 19 de novembro a 10 de dezembro de 2010. Disse



231 que houve reunião do Laboratório de Ciências Matemáticas. Informou que serão vinte vagas
232 e, se não forem preenchidas, poderiam ser completadas pela rede particular e até por recém
233 graduados. O **Prof. Maldonado** disse que os professores de matemática ministram muitas
234 aulas e indagou como a CAPES poderia colaborar com um auxílio. O **Prof. Edson** disse que
235 o coordenador designado deverá receber um auxílio, mas para os professores não está
236 previsto. O **Prof. Carlos Henrique** disse que serão mais bolsas, além de ser um programa de
237 capacitação que considera importante. O **Reitor** disse que é um desafio para não ficarmos
238 fora da formação de professores de matemática. Disse que a SECT criou comissão para
239 discutir bolsa de ajuda aos alunos de licenciatura. Disse que matemática é a área mais
240 complexa. Parabenizou o LCMAT e o CCT pela decisão de aderir ao programa. O **Prof.**
241 **Edson** disse que haverá bolsa para quem participar da produção de material. O **Prof.**
242 **Pedlowski** disse que a criação de programas como este não poderia se resumir a
243 apresentação de processo e que o PARFOR não é um bom exemplo. Disse que existe
244 política da CAPES para áreas carentes como matemática. Disse que se o LCMAT analisou e
245 se tornará pólo, para evitar atribulação depois, que seja feita apresentação formal. Disse que
246 gostaria de saber quem emitirá os diplomas. Disse que, em princípio, se o LCMAT e o
247 Conselho de Centro aprovaram há grandes chances de ser aprovado neste Conselho, mas
248 gostaria que este curso passasse aqui com processo de relatoria. O **Prof. Edson** disse que a
249 tramitação é longa e é uma rede nacional com adesão institucional. Disse que não haveria
250 tempo de toda tramitação interna antes da adesão. Disse que a questão passou no
251 Laboratório, na Câmara e no COLAC e podemos decidir se é importante participar ou não. O
252 **Prof. Saboya** disse que o curso já está formatado pela CAPES, é um mestrado
253 profissionalizante híbrido, e cabe a nós aderirmos ou não. Disse que o agente principal que
254 irá participar é quem pode melhor definir se é benéfica ou não a adesão. O **Reitor** disse que
255 não foi um erro aderir e oferecer Biologia a distância. Disse que o consórcio CEDERJ é
256 exemplo para o Brasil hoje. Disse, em relação ao tema em questão, que precisamos decidir
257 se deve haver adesão ou não. O **Prof. Oscar** disse que é um Programa de Mestrado com a
258 CAPES. Disse que inicialmente é previsto bolsa para os estudantes, bolsa para o
259 coordenador de disciplinas e editais para elaboração de materiais. Disse que foi difícil para o
260 LCMAT no primeiro momento fazer a seleção dos professores para participar, mas que
261 poderemos solicitar mais tarde o credenciamento na CAPES para os docentes que ficaram
262 fora neste momento. Disse, ainda, que o tempo para tomada de decisão foi curto. O **Prof.**
263 **Stumbo** esclareceu que em reunião do Conselho de Centro do CCT a questão foi colocada,
264 com informação da janela de adesão restrita colocada pela CAPES. Disse que o Conselho de
265 Centro considerou importante que fosse feita a adesão junto à CAPES e que depois fosse
266 discutido mais profundamente. O **Prof. Pedlowski** disse que esteve no COLAC que discutiu o
267 assunto, ajudou no quorum da referida reunião, mas precisou se ausentar da reunião. Disse
268 que a seleção não ficará a cargo da UENF e indagou, ainda que se tenha experiência com o
269 CEDERJ, quais os critérios para a seleção que a Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)
270 irá realizar. Disse que a UENF abrirá mão de sua autonomia, que será gerida por entidade
271 privada. O **Reitor** disse que nenhum programa de Pós-Graduação foi aprovado com processo
272 de seleção definido. O **Prof. Carlos Henrique** disse que em evento na CAPES, o Prof. Jorge
273 Guimarães disse que a UENF é estratégica para a CAPES, por estar localizada no interior do
274 Estado. Disse que o LCMAT quer participar e estão solicitando isso. Disse que é uma
275 demanda da CAPES cuidar da educação básica no Brasil. Disse que no PARFOR os
276 estudantes foram sorteados pelo sistema. Propôs que se vote referendando a adesão. O



277 **Prof. Saboya** disse que com a celeridade no processo, quando não há gente para atrapalhar,
278 as coisas andam. Disse que é um embrião para os próximos programas para a Matemática. O
279 **Prof. Silvério** disse concordar com todas as manifestações favoráveis. Disse que infelizmente
280 na avaliação do ensino, o Estado do Rio de Janeiro é um dos piores e agora temos a
281 oportunidade de colaborar para a melhoria do nível de ensino. Parabenzou o LCMAT e o
282 CCT pela eficiência e rapidez. Propôs a aprovação da adesão. O **Prof. Pedlowski** indagou se
283 a UENF já aderiu ao programa. O **Prof. Edson** disse que havia um prazo e fizemos a
284 inscrição. Disse que encaminhou documento à CAPES informando que não houve a
285 tramitação interna completa. Disse que se não for aprovada a adesão nesta reunião,
286 informaremos o cancelamento da inscrição. O **Prof. Pedlowski** disse que citar o ENEM é
287 desconhecer a tragédia que o mesmo é hoje. Disse que essas adesões precisam ser melhor
288 refletidas. O **Reitor** disse que o ENEM não é uma tragédia e sim um avanço. Lembrou os
289 desafios que tivemos nos vestibulares nos últimos tempos. Disse que os custos para os
290 alunos diminuíram, além de haver maior democratização no processo. Disse que crises e
291 implementações são coisas de quem parece que não construiu nada. Disse, ainda, que a
292 participação foi aprovada por unanimidade na Câmara e no COLAC. O **Reitor** colocou em
293 apreciação a proposta do Prof. Carlos Henrique, de se votar referendando a adesão ao
294 Mestrado Profissional em Matemática. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** O Sr.
295 Arizoli informou à mesa que precisaria se ausentar da reunião para tratar de uma questão
296 pessoal urgente. Passando ao **item 10** da pauta, a palavra foi passada ao **Prof. José**
297 **Geraldo**, que disse que gostaria de consultar o Presidente da ADUENF se queria se
298 pronunciar. O **Prof. Carlos Eduardo** indagou desde quando o CONSUNI analisa processos
299 de sindicância. O **Reitor** disse que a pauta é preparada pelo Reitor ou por 2/3 do Conselho. O
300 **Prof. Pedlowski** disse que encaminhou documento solicitando inclusão na pauta. O **Reitor**
301 disse que o documento está sendo analisado pela ASJUR. O **Prof. José Geraldo** disse que
302 nossa Universidade tem um quadro pequeno comparado a outras instituições. Disse que hoje
303 não somos mais unidos, conforme éramos no passado não muito distante. Disse que hoje
304 nossos alvos somos nós mesmos e brigamos internamente. Disse ter observado uma
305 guerrilha interna de *e-mails* e isso é um desserviço para a Universidade. Disse que o
306 processo em questão completa um ano e vinte e oito dias e temos aguardado durante este
307 período poder falar com o Conselho. Disse que tudo começou em 19 de novembro de 2009,
308 com a publicação no jornal da ADUENF de artigo que continha em seu texto o termo
309 “vendedores de facilidade”. Disse que o artigo continha uma foto onde aparecia o seu nome,
310 do Reitor e do Pró-Reitor de Extensão. Disse que está falando em seu nome e que a matéria
311 citada agrediu sua ética moral e profissional. Disse que se sente constrangido perante os
312 colegas que o designaram para representá-los no Conselho. Disse que precisa ser
313 estabelecida a Comissão de Ética da Universidade. Disse que foi pedido arquivamento do
314 processo e a Justiça negou o pedido. Informou que irá se abster nas proposições. O **Prof.**
315 **Pedlowski** disse que, como associado da ADUENF, o Prof. José Geraldo não solicitou direito
316 de resposta. Disse que acha peculiar que o presidente de associação de classe responda
317 sindicância por publicação da associação. Disse que a comissão aberta já teve resultado,
318 acatando o descontentamento. Disse que solicitou o arquivamento do processo pelo resultado
319 ter ocorrido fora do prazo e porque faltavam duas assinaturas, que depois foram colocadas.
320 Disse ter comparecido quando foi chamado, mas a comissão não pode dar andamento. Disse
321 que a sindicância é nula. Disse que o professor abriu outro processo com a finalidade de
322 reprodução deste para encaminhamento a todos os conselheiros e o mesmo foi encaminhado



323 à ASJUR. Disse que mesmo com despacho contrário da ASJUR o Prof. José Geraldo
324 despachou dizendo que tirou as fotocópias. Disse que, diante disso, agora está solicitando
325 abertura de sindicância. O **Reitor** disse que para qualquer membro desta comunidade que
326 solicite abertura de sindicância o rito é o mesmo, via ASJUR. Disse que o Reitor não tem
327 poder de barrar investigações internas. Disse que precisamos avaliar deveres e
328 comportamentos de membros do CONSUNI. O **Prof. Carlos Henrique** propôs que este
329 assunto seja tratado em suas instâncias e não retorne à nossa pauta, sendo extinta esta
330 questão no CONSUNI. O **Prof. José Geraldo** propôs que a questão retorne na pauta do
331 CONSUNI. O **Reitor** colocou as propostas em apreciação, tendo a proposta do Prof. Carlos
332 Henrique recebido 15 votos, a proposta do Prof. José Geraldo recebido 15 votos e
333 aconteceram duas abstenções. Diante do empate ocorrido na votação, o Reitor votou pelo
334 retorno da questão a pauta do CONSUNI. O **Sr. Detony** sugeriu que a reunião seja
335 interrompida ao meio dia e que seja reiniciada às quatorze horas, para que a pauta seja
336 discutida integralmente, devido a sua extensão. Passando ao **item 11** da pauta, a palavra foi
337 passada à **Profª Teresa** que disse que a falta de quorum nas reuniões com certeza não foram
338 causadas pelas conselheiras do CCH. O **Reitor** disse que precisamos definir como será o
339 procedimento. Indagou se um Diretor de Centro pode deixar de participar de alguma reunião
340 do CONSUNI para atender ordem estranha à Universidade. Lembrou que no passado outros
341 conselheiros também perderam mandatos. Disse que as justificativas de ausências têm sido
342 acatadas e que é atribuição sim da Chefia de Gabinete encaminhar documentos. Disse que
343 não conseguimos votar o Regimento do CONSUNI há dois anos. Disse que o Centro teve um
344 mês para informar que existiam justificativas, as quais não foram apresentadas em tempo
345 hábil. Disse que podemos designar um relator. O **Prof. Carlos Henrique** disse que a
346 preocupação é que quem deveria ser chamado eram as conselheiras. O **Prof. Pedlowski**
347 disse que o que nós já temos é que uma falta contada para uma conselheira foi no período de
348 férias da mesma. Disse que deveria ser feita uma análise para verificar a questão. Disse que
349 para o levantamento deveria ser considerado o ano fiscal e que o Reitor deveria verificar na
350 ASJUR se as justificativas são cabíveis. O **Prof. Carlos Henrique** propôs que as conselheiras
351 sejam reintegradas e que seja composta comissão para analisar as justificativas. Sugeriu que
352 cada uma apresente as justificativas e o Conselho decida se acata ou não. O **Prof. José**
353 **Geraldo** disse que na dúvida se é por um ano ou no ano, havendo mais de uma
354 interpretação, que seja no espírito da lei. Disse que se um conselheiro faltar as duas últimas
355 reuniões do ano e as duas primeiras do ano seguinte será considerado como quatro faltas. O
356 **Prof. Stumbo** disse que anteriormente estava bem explícito nas correspondências um prazo
357 para justificar as faltas. Disse que teria sido bem melhor explicitar o prazo no documento. O
358 **Reitor** disse que quem encaminha documento informando as indicações dos representantes
359 dos Centros no Conselho é o Diretor, por isso a ele é encaminhado o documento sobre a
360 falta. Disse que até a última reunião nenhum documento havia sido encaminhado justificando
361 as faltas. Disse que a intenção não é cassar mandatos e sim que o CONSUNI funcione. O
362 **Prof. Carlos Henrique** disse que o documento lido pela Profª Teresa foi aprovado no
363 Colegiado do CCH e que não deve ser considerado algo particular da Diretora. Disse que é
364 importante que isto fique bem claro. A **Profª Teresa** disse que não se eximiu, tanto que está
365 aqui defendendo que o assunto seja tratado neste Conselho. Disse que o Prof. Stumbo já
366 havia informado que em outros documentos constavam prazos. Disse que as conselheiras
367 compareceram na reunião seguinte ao recebimento da CI e seus nomes constavam da lista e
368 que, após esta reunião, recebeu CI da Chefia de Gabinete solicitando substituição das



369 conselheiras, se sentindo desacetada como Diretora. Disse considerar um erro grave e uma
370 atitude arbitrária. Disse que foi estabelecido um período de um ano de forma aleatória para o
371 levantamento. Disse que se não assinou a lista de presença na reunião do CONSUNI citada
372 foi sim um ato político e nunca fugiu aos seus compromissos. O **Prof. Edson** disse que
373 quando se tem alguma coisa legislativa, como os regimentos, a autoridade deve aplicá-la.
374 Disse que deveríamos ter relatoria para analisar a questão e não reintegrar neste momento.
375 Recebendo a palavra, a **Profª Lana** disse que mesmo com todas as ponderações não cabe
376 recurso, porque o que se discute não é a cassação e sim como a mesma foi feita. Disse que a
377 cassação pelo Gabinete é espúria. Disse que este assunto deveria ser trazido ao Conselho e
378 aqui ser discutido, porque é o Conselho que pode cassar. Disse que considera nula esta
379 cassação por que fere este Conselho. Sugeriu que hoje seja composta uma comissão para
380 analisar este processo. Disse se sentir em um processo inquisitório. O **Reitor** disse que a
381 Profª Lana leu claramente o Regimento que fala de justificativa aceita, mas qual justificativa
382 apresentaríamos ao Conselho, uma vez que o Reitor não tinha recebido nenhuma justificativa.
383 Disse que pode ocorrer equívoco no levantamento sim e que o Regimento existe para ser
384 aplicado. A **Profª Lana** disse que o fato da justificativa não ter sido apresentada antes deveria
385 ter sido trazido a este Conselho. O **Prof. Carlos Henrique** disse que considera que tenha
386 havido ruídos na comunicação. Sugeriu que as conselheiras sejam reintegradas e estejam
387 sujeitas à comissão para analisar as faltas. O **Prof. José Geraldo** disse que as justificativas
388 têm que ser preliminares. Disse que compete ao Reitor fiel cumprimento do Estatuto e
389 Regimento. Disse que as reuniões têm prioridade sobre qualquer outra atividade acadêmica.
390 Sugeriu comissão formada pelos Diretores do CBB, CCT e CCTA. O **Prof. Arnaldo** disse que
391 é simpático à proposta do Prof. José Geraldo, mas diante de possíveis falhas pode até
392 considerar a recondução das conselheiras. Disse que em outra reunião foi outorgado por este
393 Conselho que fosse aplicada pela mesa a perda de mandato. Disse que deveríamos estar
394 discutindo mecanismos urgentemente. Disse que há temas sendo discutidos há anos,
395 estando ainda sem definição pela falta de quorum, e isso é um absurdo. A **Profª Olga** disse
396 que desperdiçamos hoje momentos que tivemos quorum qualificado. Disse que foi decisão
397 deste Conselho a aplicação das normas. Disse que as justificativas devem ser feitas antes da
398 reunião. Disse que se há erros no processo é muito fácil de corrigir. Indagou se há
399 impedimento para reindicação dos conselheiros. O **Reitor** disse que não há interesse na
400 cassação, mas sim que tenhamos quorum para tratarmos das questões pendentes. A **Profª**
401 **Olga** disse que não gostaria de ver aqui justificativas passadas. O **Prof. Marcelo Filgueira**
402 disse que não basta vir e assinar simplesmente a lista e sim assinar e ficar para a reunião. A
403 **Profª Olga** disse que delegamos neste Conselho que a aplicação caberia à Reitoria. O **Prof.**
404 **Ricardo** disse que o conselheiro que entender que houve erro pode entrar com recurso.
405 Disse que este Conselho delegou sim à Reitoria que aplicasse as cassações. O **Prof. Edson**
406 disse que tem dúvidas se as justificativas extemporâneas podem ser consideradas. O **Reitor**
407 disse que o processo pode ser encaminhado para relato do CONSUNI ou para a ASJUR. O
408 **Prof. José Geraldo** disse que foi importante os conselheiros verificarem que não podem
409 faltar. Disse que o Reitor cumpriu com seus deveres e o cumprimento não pode ser
410 desautorizado. Sugeriu comissão para analisar a questão e que as conselheiras fiquem
411 subjúdice. **Foi definida a composição de comissão formada pelos Diretores do CBB,**
412 **CCT e CCTA para relatarem este processo.** Passando ao **item 12** da pauta, o **Reitor** disse
413 que queremos preparar uma proposta de auxílio saúde para encaminhar ao Governo. O **Prof.**
414 **Carlos Eduardo** indagou porque também não podemos votar aumento do auxílio-creche e



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

415 alimentação. O **Reitor** disse que o auxílio-creche já foi encaminhado ao Governo e estamos
416 aguardando verba para implementar. **Foi indicado pelo Conselho o Prof. Reginaldo Fontes**
417 **como relator deste processo.** O **Sr. Detony** indagou se foi finalizado o item 12 da pauta ou
418 a reunião. O **Reitor** disse que foi finalizada a reunião. O **Sr. Detony** solicitou que fosse
419 verificado o quorum e os conselheiros presentes, para identificar aqueles que deixaram a
420 reunião e aguardar as justificativas. A solicitação foi aceita. Nada mais havendo a tratar o
421 **Reitor** encerrou a reunião às 13 horas e 55 minutos.

422
423
424
425
426

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário *ad hoc*